

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, pessoa jurídica de direito privado, entidade de classe de âmbito nacional constituída sob a forma de associação civil, com sede no endereço SGAN – Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon Sala 74 - Térreo - CEP 70.830-018 – Brasília/DF, tel. (61) 3323-2191, e-mail atrimon@atrimon.org.br, ora representada por seu Presidente, Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, conforme artigo 17 de seu Estatuto Social.


OUTORGADOS: Claudio Pereira de Souza Neto, advogado inscrito na OAB/DF nº 34.238 e na OAB/RJ nº 96.073, Natáli Nunes da Silva, advogada inscrita na OAB/DF nº 24.439, Fernando Luís Coelho Antunes, advogado inscrito na OAB/DF nº 39.513, integrantes do escritório *Souza Neto & Tartarini Advogados*, inscrito na OAB/DF sob o nº 1661/10 e CNPJ nº 12.145.860/0001-00, localizado na Rua Funchal, nº 263, Conjunto 84 - Ed. Francisco Mellão CEP 04.551-060, Vila Olímpia, São Paulo, onde deverão receber qualquer comunicação do feito, e e-mail contato@souzaneto.adv.br.

PODERES: O OUTORGANTE confere aos Outorgados os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para representar e defender o Outorgante, em conjunto ou separadamente, no âmbito judicial e administrativo, podendo ainda confessar, fazer acordos, transigir, desistir, firmar termos e compromissos, bem como, na hipótese de condenação da parte contrária, requerer o levantamento do montante da condenação, em relação ao principal, honorários e custas, dando de tudo quitação ao órgão pagador, para todos os fins de direito, bem como substabelecer o presente mandato com reserva de poderes.

FINALIDADE ESPECÍFICA: Defender os interesses do Outorgante e requerer ingresso como *amicus curiae* nas seguintes Ações Diretas de Inconstitucionalidade que tramitam perante o Supremo Tribunal Federal, praticando todos os atos que para tanto se fizerem necessários: ADI 6939-GO, ADI 6940-RR, ADI 6941-SC, ADI 6942-SE, ADI 6943-RN, ADI 6944-RO, ADI 6945-PI, ADI 6946-PE, ADI 6947-MS, ADI 6948-MG, ADI 6949-ES, ADI 6950-DF, ADI 6951-CE, ADI 6952-AM, ADI 6953-AL, ADI 6954-AC e ADI 6962-SC.

Brasília – DF, 25 de agosto de 2021.

OUTORGANTE:


Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente da Atricon